

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Sra. Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Victor José Pedrosa da Silva e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - VERIFICAÇÃO DE PODERES: - Na sequência do pedido de suspensão do mandato de Presidente, apresentado pelo Sr. Dr. José Girão Pereira, na reunião de 15 de Julho, corrente, foi novamente chamado ao desempenho do cargo de Vereador, o Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, ao qual foram verificados os respectivos poderes, tendo o Sr. Presidente comunicado ao Executivo que o mesmo iniciaria funções em regime de permanência, nos termos legais aplicáveis.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 29.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e sessenta e quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e um escudo e

setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões quinhentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e doze milhões setecentos trinta e dois mil oitocentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e dois mil setecentos escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e dois milhões quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e cinco milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinco escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões seiscentos e catorze mil e oitenta e nove escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19 do C.P.A., analisar as seguintes matérias não constantes da ordem de trabalhos:

LUSITANIAGÁS: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo do teor do projecto de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Lusitaniagás, S.A., relativo à instalação da conduta de gás no Concelho de Aveiro e prestou alguns esclarecimentos tidos por convenientes. Por unanimidade, foi deliberado dar um acordo de princípio ao teor do referido documento, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta, devendo manter-se em curso as necessárias negociações com vista à decisão final.

Seguidamente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu-se a uma situação idêntica, passada na Câmara Municipal de Braga, relativa à instalação da televisão por cabo que está a ser disputada por duas empresas, uma privada e outra de capitais públicos, tendo feito distribuir por todos uma fotocópia da noticia publicada num jornal para conhecimento, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA DE ARRUAMENTOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Março, último, que abriu concurso com vista à pavimentação betuminosa de diversos arruamentos, e considerando que por força dos trabalhos de abertura de conduta de gás, os critérios anteriormente estabelecidos foram alterados, o Sr. Presidente informou do andamento do processo e que foi feita uma comunicação aos munícipes a dar nota da situação, não havendo conhecimento de terem surgido quaisquer problemas de mais difícil solução.

FUNDOS COMUNITÁRIOS: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente Prof. Celso Santos, deu nota da lista indicativa dos projectos a executar nos próximos 3

anos (94 - 96), candidatos ao Programa Operacional do Centro e informou que a escolha teve por base as prioridades do Município, estando já algumas das obras iniciadas, nomeadamente, o saneamento em algumas freguesias do Concelho, viaduto da Avenida 5 de Outubro, entre outras. Mais informou que todos os projectos lançados em 1994 estão inscritos em Plano de Actividades, estando os Gabinetes respectivos a finalizar os correspondentes processos, por forma a lançarem-se as obras a concurso o mais breve possível.

VISITA AO NAVIO PATRULHA N. R. P. LIMPOPO: - A Câmara tomou conhecimento do programa da visita ao navio patrulha "Limpopo" atracado no Porto de Aveiro, tendo o Sr. Presidente informado que no próximo sábado, dia 29 de Julho, o Sr. Comandante do navio virá à Câmara apresentar cumprimentos e convidar para um jantar no navio no dia 30. Por unanimidade, foi deliberado, oferecer também um jantar aos oficiais do navio no dia 31 e no dia seguinte um almoço à restante tripulação.

EXTRAÇÃO DE AREIAS EM S. JACINTO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos disse que, num clima de solidariedade e respeito, fazia um alerta para as eventuais irregularidades que se estejam a verificar no processo relativo à extração de areias em S. Jacinto, e pediu que a Câmara Municipal solicite esclarecimentos sobre a matéria, no sentido de se salvaguardar o bom nome de todos, o que mereceu a concordância do Executivo, por unanimidade.

CORTE DE ÁRVORES: - De seguida, o Sr. Presidente referiu que, em sua opinião, se está a verificar um corte de árvores um pouco desenfreado em S. Jacinto e propôs que se oficie à Entidade competente perguntando o que se passa, o que foi aprovado por unanimidade.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu haver alguns problemas na recolha dos lixos em S. Jacinto, mormente na praia, onde se denota falta de recipientes, ao que o Sr. Presidente respondeu ser um assunto que preocupa o Município, estando os serviços respectivos atentos ao problema, mas que uma das razões é motivada, fundamentalmente, pela falta de pessoal na área da higiene e limpeza, onde é por vezes difícil o seu recrutamento.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - De seguida, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que, não obstante não estar presente o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, e na sequência do já tratado em outras reuniões, achava de

todo o interesse alterar o horário das lanchas para S. Jacinto ao fim-de-semana, de forma a motivar mais as pessoas, além de que em sua opinião, para isso se deva fazer maior publicidade das potencialidades turísticas da zona. Seguiu-se troca de impressões, ficando o assunto para estudo e reflexão e ulterior decisão.

COOPERATIVA CHAVE: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, ainda no uso da palavra, perguntou para quando está prevista a execução dos acessos ao empreendimento em epígrafe, ao que o Sr. Presidente informou que os Serviços Técnicos estão a elaborar os correspondentes estudos para início dos trabalhos.

CAMPO DE JOGOS NA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Também no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio, referiu-se ao mau estado em que se encontram as tabelas do campo de jogos junto à Escola Secundária N°1, na Avenida 25 de Abril, tendo solicitado que se providencie o respectivo arranjo.

ARRUAMENTOS: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi referido o mau estado dos passeios junto à Passagem Desnivelada de Esgueira, o que causa vários incómodos aos transeuntes, muitos dos quais jovens estudantes das Escolas Secundária e Ciclo limítrofes, situação que se agrava durante o Inverno, tendo o Sr. Presidente informado que estão previstas em Plano de Actividades obras de pavimentação de arruamentos, algumas já em curso, e que esta virá a ser contemplado, em devido tempo, já que, por razões financeiras, a execução é faseada.

OBRAS PARTICULARES: - A finalizar o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que foi alertado para o barulho e conseqüente incómodo na vizinhança, nomeadamente no Centro de Saúde, causado pela obra que está a ser executada no edifício da Misericórdia, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, focou ainda que a referida obra não possui afixado o aviso de alvará de licença, pelo que solicitou ao responsável do pelouro que indagasse a situação da mesma. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, ficando encarregado o Vereador Sr. Dr. Mendonça de analisar o processo e mandar proceder em conformidade.

- Mais referiu o mesmo Sr. Vereador que a obra contígua ao edifício da Capitania, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, não possui o respectivo aviso de alvará de licença mas as obras decorrem, pelo que questionou se esta já se encontra licenciada e resolvidos os problemas focados em anterior reunião de Câmara.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Por proposta do Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto e face ao pedido escrito apresentado pelo Instituto de

Telecomunicações - Pólo de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Utilidade Pública, tendo em vista a tradição da existência de telecomunicações na cidade, e mormente a importância das mesmas no desenvolvimento tecnológico e económico da Região.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - O Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto informou que foi contactado por alguns proprietários de estabelecimentos com esplanadas, sítios junto à Praça do Peixe, no sentido de ser fechada ao trânsito a Travessa do Rossio, todos os dias à noite, durante o período das Festas da Ria, dada a animação que vem sendo feita no local. Por unanimidade, foi deliberado dar acordo de princípio, devendo, contudo, informar-se os interessados que deverão apresentar declaração escrita em como os residentes na zona não vêm inconveniente no pretendido.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 28 de Fevereiro do ano em curso, foram presentes as propostas com vista ao aluguer de máquinas e viaturas hora, apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores aqui se dão como transcritos dada a diversidade dos mesmos: Nº 1 - Lameiro Empreiteiros; Nº 2 - Vieiras, Lda.; Nº 3 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda.; e Nº 4 - SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda..

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

ESCOLA PRIMÁRIA DE CACIA - MONTAGEM DE VEDAÇÃO: - Na sequência da consulta efectuada junto das firms de especialidade com vista à execução e montagem de vedação na Escola Primária Nº 2 de Cacia, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - Junqueiro, Lda. - trezentos e oitenta mil escudos e N. 2 - Silva & Cª, Lda., - quatrocentos e noventa e oito mil escudos, ambos acrescidos de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e informação a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA SÉ CATEDRAL E DA PÉRGOLA: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à execução da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 24 de Maio, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1- José Manuel Vieira Saraiva;

Nº 2 - João Santos & Coelho, Lda.; e Nº 3 - Irmãos Heleno, Lda. Em seguida procedeu-se à análise dos respectivos documentos, os quais foram achados em conformidade com a lei, após o que se procedeu de imediato à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões quinhentos e quatro mil setecentos e oitenta escudos; Nº 2 - um milhão novecentos e noventa mil seiscentos e trinta e quatro escudos e Nº 3 - um milhão setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e seis escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de procederem à análise dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado com vista à execução da 2ª fase de construção de pérgola, no sentido de se dar continuidade aos trabalhos em curso.

SINALÉTICA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 6 de Junho, findo, que abriu concurso com vista à elaboração de uma proposta de ideias na área da sinalética, foi presente a única proposta apresentada, pela Firma IMAPUBÉ - Audiovisuais, Fotografia e Publicidade, Lda., a qual indica lista de preços unitários para o eventual fornecimento e montagem de sinalética de exterior. A Firma PLASTIC OMNIUM, S.A., também consultada, informou da impossibilidade de apresentar proposta, em virtude de considerar curto o prazo estabelecido para o efeito. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Técnico responsável de prestar informação sobre o assunto, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECÇÃO INFANTIL: - A Câmara tomou conhecimento das propostas a seguir apresentadas com vista à aquisição do equipamento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 9 de Maio, último: Nº 1 - CULTURALIS E BORGEAUD - Equipamentos de Bibliotecas, Lda.; Nº 2 - HURIC - Indústria de Componentes Decorativos, Lda. e Nº 3 - FLEXISPAÇO - Planeamento e Organização de Espaços de Trabalho, Lda.

Abertos os envelopes correspondentes aos documentos verificou-se que os concorrentes 2 e 3 não possuíam os mesmos em conformidade, pelo que foi concedido o prazo de 48 horas para fazerem prova dos elementos em falta, sob pena de exclusão. De seguida procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - sete milhões duzentos e onze mil trezentos

e quarenta escudos; N° 2 - sete milhões sessenta e seis mil e quinhentos escudos; e N° 3 - sete milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo à Bibliotecária para estudo e informação, para posteriormente se decidir sobre a matéria.

IDEM - FORNECIMENTO DE ESTANTES PARA A SECÇÃO DE ADULTOS: - Ainda no seguimento da deliberação tomada em 9 de Maio, último, foram presentes as propostas apresentadas pelas Firms a seguir mencionadas, com vista ao fornecimento em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - CULTURALIS E BORGEAUD - Equipamentos de Biblioteca, Lda.; N° 2 - FLEXISPAÇO - Planeamento e Organização de Espaços de Trabalho, Lda.; e N° 3 - HURIC - Indústria de Componentes Decorativos, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos verificou-se que os concorrentes 2 e 3 não apresentaram os elementos solicitados no ponto 8 do caderno de encargos, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 48 horas para fazerem prova dos mesmos, sob pena de se considerarem excluídos. Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - cinco milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e sete escudos; N° 2 - quatro milhões quinhentos e um mil setecentos e cinquenta escudos e N° 3 - quatro milhões noventa e dois mil e quinhentos escudos. Por unanimidade, foi deliberado encarregar a Técnica responsável de proceder à análise dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE LEITURA DE ADULTOS: - Foram também presentes as propostas apresentadas com vista ao fornecimento em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - FLEXISPAÇO - Planeamento e Organização de Espaços de Trabalho, Lda.; N° 2 - HURIC - Indústria de Componentes Decorativos, Lda. e N° 3 - CULTURALIS E BORGEAUD - Equipamentos de Bibliotecas, Lda.

Verificados os correspondentes documentos foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 48 horas aos concorrentes 1 e 2 para fazerem prova dos elementos em falta, sob pena de se considerarem excluídos.

Imediatamente a seguir procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - sete milhões seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro escudos; N° 2 - seis milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete escudos; e N° 3 - seis milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e seis escudos, todos acrescidos de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Técnica responsável de prestar informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

IDEM - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O SECTOR DE ENTRADA E DEPÓSITOS: - Presentes ainda as propostas apresentadas com vista ao fornecimento de mobiliário para o Sector de Entrada e Depósitos, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - FLEXISPAÇO - Planeamento e Organização de Espaços de Trabalho, Lda.; Nº 2 - HURIC - Indústria de Componentes Decorativos, Lda. e Nº 3 - CULTURALIS E BORGEAUD - Equipamentos de Bibliotecas, Lda.

Abertos os envelopes que continham os documentos verificou-se que os concorrentes 1 e 2 não satisfizerem o ponto 8 do caderno de encargos, pelo que foi deliberado, por unanimidade conceder o prazo de 48 horas para fazerem prova dos documentos em falta, sob pena de exclusão.

Em seguida foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões dezoito mil duzentos e quarenta e dois escudos; Nº 2 - dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e vinte escudos; e Nº 3 - seis milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais respectivos de procederem à análise dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª situação da obra "Dragagem dos Canais da Cidade", adjudicada à DRAGAPOR - Dragagens de Portugal, S.A., da quantia de oito milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta escudos;

- 2ª situação da obra "Fornecimento e Aplicação do Equipamento Electromecânico e Iluminação do Monumento ao Marnoto e Salincira", adjudicada a VEIGAS, Lda., da quantia de dois milhões setecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e um escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 386/94, da quantia de duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte escudos; serviço requisitante 06 - Nºs. 1442, 1475, 1476 e 1477/94, das quantias de duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos escudos, duzentos e quarenta e sete mil e dez escudos, duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta escudos e quatrocentos e catorze mil cento e vinte escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - Nº 103/94, da quantia de duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta escudos; e serviço requisitante 09 - Nºs 291, 309 e 313/94,

das quantias de duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos escudos, duzentos sessenta e seis mil e oitocentos e dez escudos e quatrocentos e seis mil escudos, respectivamente.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA: -

Foi submetido à consideração do Executivo o projecto de iluminação decorativa do monumento em epigrafe, elaborado pelo Gabinete Protega em conjunto com a Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, desta Câmara Municipal, tendo a Arqª Emília feito a respectiva apresentação indicando os pontos que irão ser iluminados e informado que o mesmo obteve já o parecer favorável do IPPAR.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo e, por conseguinte, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e cinco mil e setecentos escudos, aquele Gabinete, referente aos correspondentes honorários.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do concurso limitado para o efeito, cujos custos se estimam na quantia de oitocentos e sessenta e três mil e novecentos escudos.

PLANO DE PORMENOR DA ESCOLA C+S DE ARADAS - 1ª FASE: -

Foi submetido para apreciação a 1ª fase do Plano de Pormenor da Escola C+S de Aradas, acerca do qual a Arqª Ilda, presente à reunião, prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados e tidos por convenientes, após o que, por unanimidade, foi deliberado considerar o referido estudo aprovado e, por conseguinte, submeter o mesmo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA FORÇA-VOUGA -

PERMUTA DE TERRENOS: - Presente e apreciada uma informação do D.P.G.P. , a comunicar que após reunião realizada com o Sr. Artur Valente Filipe, proprietário do prédio rústico a que corresponde o artº matricial nº 05541, com a área de 3.442 m2, se concluiu que em virtude de este terreno ser confinante com o terreno municipal identificado em planta anexa e, ainda, devido ao facto de ambos estarem abrangidos pelo Plano em epigrafe, seria útil celebrar-se uma escritura de permuta de terrenos, na qual a Câmara receberia o referido prédio rústico e, em troca, cedia dois lotes completos, designados pelos nºs 4 e 5 , aos quais correspondem as áreas ao solo de 578 m2 e 786 m2 e de pavimentos 1 036 m2 e 1 588 m2, respectivamente. Por unanimidade, foi deliberado concordar com o teor da referida informação, devendo, contudo, os respectivos serviços procederem à avaliação dos correspondentes lotes, a fim de se celebrar o respectivo contrato.

1

7

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE NARIZ: - No

seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 4 de Julho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, adiar a hasta pública dos lotes de terreno da Urbanização em epígrafe para o próximo dia 22 de Agosto, no edifício-sede da Junta de Freguesia, com início às 21,30 horas.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Foi

também deliberado, por unanimidade, adiar para o próximo dia 22 de Agosto, a hasta pública dos lotes de terreno sitos na Urbanização em epígrafe, a qual terá lugar no edifício-sede da Junta de Freguesia, com início às 21,30 horas. Ao assunto se refere a deliberação de 4 do mês em curso.

IDEM - LOTE EM ESGUEIRA: - Ainda na sequência da deliberação

tomada em 4 do corrente mês, foi igualmente deliberado, por unanimidade, adiar para o próximo dia 22 de Agosto a hasta pública do lote de terreno situado junto à Escola Primária de Esgueira, a qual terá lugar nesta Câmara Municipal, pelas 14,30 horas.

IDEM - AVENIDA CENTRAL: - Presente um requerimento de Manuel

Augusto da Silva Moitalta, Mário Manuel Moitalta de Jesus e António Manuel de Jesus Moitalta, adquirentes do lote nº 6, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura seja celebrada somente em nome de Manuel Augusto da Silva Moitalta. Por unanimidade, foi deliberado solicitar aos requerentes que fundamentem a pretensão em causa, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foi também apreciado um

requerimento de Maria Anunciação Alves Vieira, adquirente do lote nº 10, do sector 7, da urbanização em epígrafe a solicitar a solicitar que lhe seja alienado o lote nº 9 destinado a garagem. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do referido lote, pela quantia de setenta e cinco mil escudos, valor este já estabelecido na reunião ordinária de 27 de Abril de 1992.

JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS: - Na sequência da deliberação

tomada na reunião de 29 de Novembro de 1993, que aprovou os protocolos celebrados entre a JAE e esta Autarquia, referentes à Gestão e Conservação do Espaço entre o Canal de S. Roque e o IP5, bem como o Tratamento Paisagístico de Nós, sua Gestão e Conservação, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado por aquela Entidade a comunicar que os mesmos foram já homologados superiormente.

17/227
- De seguida, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que tencionava, durante o período antes da ordem do dia, referir a situação preocupante, no que respeita ao aspecto e salubridade de alguns dos espaços inundados junto ao nó das Pirâmides, mas dada a inscrição deste ponto na ordem de trabalhos apenas se referiu a esta situação neste momento que merece em sua opinião tratamento urgente pelas razões óbvias, acrescentando ainda que o tratamento paisagístico a dar ao espaço entre o Canal de S. Roque e o RPS deve ser prolongado para o lado da actual Lota de Aveiro, pois considera que essa zona se deve afirmar desde já como um conjunto paisagístico harmonioso.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, oficial à JAE, no sentido de providenciar o corte da vegetação ao longo das salinas, dado que a mesma impossibilita a vista da paisagem.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - COMISSÃO ADMINISTRATIVA: - Foi presente a acta nº 21 referente à reunião realizada pela Comissão Administrativa do Parque de Feiras e Exposições, no passado dia 21 de Junho, cujo teor foi lido pelo Sr. Presidente. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a mesma e mandar distribuir por todos os restantes Membros do Executivo.

CONSELHO DE BACIA DO RIO VOUGA: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo, da acta da primeira reunião do Conselho de Bacia do Rio Vouga, realizada no passado dia 27 de Maio, nas instalações do Governo Civil de Aveiro, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do respectivo processo. Salientou ainda a importância deste Conselho, considerando a aplicação do novo diploma que estabelece o regime de utilização do domínio hídrico, ao que se seguiu breve troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o documento em análise.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face à informação prestada pelos Serviços Administrativos e com base no disposto nº 2 do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente poderes para gerir a dotação orçamental relativa à contratação do pessoal a tempo certo abaixo indicado, nos termos do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 427/89, de 27 de Dezembro: Joaquim Manuel Ribeiro Rodrigues, José Manuel Ferreira das Neves, António Ferreira Tavares e José Matos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA: - Foi presente e apreciada uma informação dos S.M.H., relativa à reclamação apresentada

pela concorrente nº 6, Olga Celeste Romão Morgado Silva, a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar com fundamento, uma vez que o documento apresentado referente à Regulação do Poder Paternal, alterou o rendimento do respectivo agregado familiar, colocando assim a concorrente em situação de poder ser admitida ao concurso em causa.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL: - A Câmara tomou conhecimento do projecto relativo à iluminação dos arranjos exteriores a levar a efeito no Centro em epígrafe, elaborado pelo Gabinete Protega, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar o pagamento dos respectivos honorários, os quais importam na quantia total de duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA à taxa em vigor.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, cujos custos se estimam na quantia de três milhões novecentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - Face à informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual se torna necessário proceder à conclusão do arranjo dos espaços exteriores de Santiago, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar como trabalhos a mais à empreitada inicial a execução dos trabalhos constantes na referida informação os quais se estimam na quantia de cinco milhões trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta escudos, pelo que deverá contactar-se a Firma adjudicatária, Afonso Gomes dos Reis, com vista à marcação do respectivo contrato adicional.

IDEM - IDEM: - Face às facturas apresentadas pela Firma Silvino J. Silva, das quantias de duzentos e cinco mil trezentos e catorze escudos e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos escudos, referentes, respectivamente, a material aplicado na montagem de uma bomba submersível e limpeza e desenvolvimento de um furo nos jardins da urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma das mencionadas importâncias, de acordo com a informação prestada pelo Técnico responsável.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº15/94 de Fernando Duarte Vieira, da quantia de cinquenta e cinco mil e cem escudos, referente a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão; postes de transformação em S. Jacinto,

Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Ganja, JK10 - Vilar, Cojo - Saneamento, JK6 Solposto e PS1 - Verdemilho; e exploração das instalações de saneamento - Centrais Elevatórias de Esgotos.

JUNTA DE FREGUESIA DA SANTA JOANA: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Santa Joana e lidas as informações constantes dos mesmos, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia das quantias de cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco escudos e quatrocentos e trinta e cinco mil escudos, referentes, respectivamente a obras de escavações e replanagens para implantação do polidesportivo do Griné, efectuados pelo empreiteiro Afonso Gomes dos Reis, e execução de uma escada em betão armado na Rua da Prata, conforme factura apresentada pela firma João Maia & Maia, Lda.

JUNTA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao ofício apresentado pela Junta em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para a mesma a quantia de novecentos e oito mil novecentos e cinquenta escudos, referente a trabalhos de reconstrução de empenas e muros e construção de passeios, levados a efeito na freguesia, conforme documentos anexos.

JUNTA FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar que seja transferida para a Junta de Freguesia de Requeixo a quantia de um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos escudos, referente a material diverso fornecido àquela Autarquia pela Firma Solancis - Sociedade Exploradora de Pedreiros, Lda., conforme facturas juntas, relativa a obras executadas na área da Freguesia.

DRAGAGEM DOS CANAIS: - Presente uma carta de Álvaro da Silva Oliveira, proprietário da marinha de sal denominada "Balacózinha", situada junto à Casa dos Pescadores, a solicitar o pagamento dos prejuízos causados na mesma, por força dos trabalhos em curso de dragagem dos canais. Face às informações prestadas sobre o assunto, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao requerente da quantia de cento e cinquenta mil escudos, a título de indemnização, a qual corresponde a 12% do total do orçamento apresentado, que é do valor de um milhão duzentos e cinquenta escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi presente um ofício da Firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., a solicitar o cancelamento da

1
garantia bancária nº 7449315603785, da quantia de três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e dois escudos, relativa à empreitada de "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega (km 267,166)". Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelo técnico responsável.

URBANIZAÇÃO DOS MONTES DE AZURVA: - A Câmara tomou conhecimento de uma factura da Firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da importância de quatrocentos e quatro mil duzentos e cinquenta escudos, incluindo IVA, referente a trabalhos de aplicação de lancil e pedra de chão na zona envolvente do novo polidesportivo sito na urbanização em epígrafe. Considerando a informação do Técnico competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

AVENIDA CENTRAL SÁ - BARROCAS: - Foram presentes duas facturas da Firma ARSAC - Materiais de Construção Civil, Lda., das quantias de cento e trinta e nove mil e duzentos escudos e trezentos e setenta e oito mil escudos, incluindo IVA, referentes a material diverso aplicado na rede de águas da Avenida Central Sá-Barrocas. Face à informação Técnica prestada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos pagamentos

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao CAT dos Servidores do Município, da importância de duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito escudos, referente a uma ceia oferecida ao Grupo Coral Vera-Cruz.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados pelas diversas Entidades, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- Novecentos mil escudos à ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO, para fazer face às despesas efectuadas com concertos extraordinários já realizados;

- quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos escudos, ao ROTARY CLUBE DE AVEIRO, destinado a comparticipar nas despesas com a realização da Assembleia de Rotary Internacional, levada a efeito nesta cidade;

- um milhão de escudos ao GEMDA - Companhia de Dança de Aveiro, para ajudar nas despesas com a deslocação do Grupo ao Brasil, em digressão representativa da Cultura Portuguesa;

- pagar o aluguer das instalações do Teatro Aveirense, no montante de duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos escudos, para a realização do espectáculo

comemorativo do 25º aniversário do Coral Vera-Cruz, como forma de subsídio à Colectividade;

- pagar, também o aluguer das instalações do Teatro Aveirense, no montante de trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta escudos, para realização de um espectáculo de apoio aos alunos mais carenciados, denominado "Solidariedade", levado a efeito pela Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de obras nº 275/93, do Centro Social e Paroquial de Cacia, relativo à construção de um infantário e Centro de Dia para a 3ª Idade, a requerer a isenção do pagamento de taxas ao abrigo da tabela em vigor. Lida a informação prestada sobre o assunto pela R.O.P., e considerando que se trata de uma Associação Cultural, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Tabela de Taxas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida, procedeu-se à apreciação dos seguintes processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 669/90, de Augusto Martins Nogueira & Cª, Lda., a apresentar exposição no sentido de proceder a uma alteração de uso do 1º piso dos lotes 6 a 11 do alvará de loteamento nº 33/92, de 3 de Dezembro, a qual passaria de habitação para escritório. Analisado o correspondente processo foi deliberado, por unanimidade, que o requerente apresente declaração em como todos os proprietários não vêm inconveniente na referida alteração, a fim de posteriormente o Executivo se voltar a pronunciar;

- Nº 189/93, de Joaquim de Barros Leite, relativo ao loteamento de um terreno sito na Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o loteamento em causa, nos termos da informação técnica prestada pelo D.P.G.P. de 24 do mês findo.

- Nº 693/93, de Manuel Augusto Bastos da Cruz, relativo a um loteamento sito na zona a Sudeste de Cacia, tendo o Vereador Sr. Dr. Mendonça informado o Executivo de que o processo em causa se encontra já legalmente aprovado, havendo inclusivamente processos de obras já entrados nos Serviços, com vista à construção de moradias nos lotes respectivos. Mais comunicou, que de acordo com a deliberação de 26 de Abril, último, sob o título "Plano de Pormenor de Cacia", foi feita uma alteração aos Sectores Sul e Sudoeste daquele Plano, a qual inviabiliza o processo de loteamento em causa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, suspender o teor da citada

deliberação, ou seja, manter em vigor o Plano anteriormente aprovado, de forma a garantirem-se os direitos legalmente adquiridos pelo requerente.

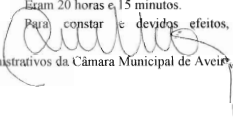
EMPREITADAS - MUDANÇA DE UM PAVILHÃO PRÉ-FABRICADO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das Firms da especialidade, com vista à mudança de um pavilhão pré-fabricado situado na Zona Agrária do Baixo Vouga e posterior implantação nos terrenos da Escola Profissional de Comércio de Aveiro, e cuja estimativa de custos se cifra na quantia de um milhão cento e vinte mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Edição em 20/07/94

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

PROTOCOLO

A Câmara Municipal de Aveiro e LusitâniaGás, S.A., tendo aprofundado em comum algumas áreas de actividade, e considerando que :

a) as Telecomunicações, são hoje em dia, e cada vez mais no futuro, um instrumento fundamental de desenvolvimento social e económico de uma região;

b) as tendências e evoluções na operação das telecomunicações, estão, de acordo com os documentos e estratégias do Estado Português e da Comunidade Europeia, em forte processo de liberalização e abertura à livre concorrência, prevendo-se a entrada de operadores privados nas diversas áreas das telecomunicações e o fim dos monopólios até agora existentes;

c) a Câmara Municipal de Aveiro, está particularmente atenta e interessada nas mutações que se estão a verificar no exercício da actividade das telecomunicações, procurando ter a sua intervenção na salvaguarda e defesa dos interesses dos Municípios do Concelho;

d) a Televisão por Cabo, é uma das actividades recentemente liberalizadas, que tem despertado para a região, grandes interesses por parte de diversos operadores;

e) outros serviços de telecomunicações de interesse Municipal podem num futuro próximo ser liberalizados, nomeadamente :

- controlo e monitorização centralizada e inteligente de trânsito (semáforos, etc.);
- controlo automático e centralizado de rega de jardins públicos;
- controlo e monitorização centralizados de iluminação pública;
- telecontrolo de fontes, comportas, barreiras de trânsito, etc.;
- telemetria de contadores e pontos de controlo de fluxo (água, saneamento, etc);
- televigilância (segurança ou monitorização de trânsito);
- comunicação para painéis de informação públicos;
- redes de dados e voz entre serviços autárquicos e outros;
- comunicações com outra instrumentação de uso Municipal;
- outros;

f) a LusitâniaGás, está a desenvolver as actividades necessárias à execução da infraestrutura de distribuição de Gás no Concelho de Aveiro;

g) tecnicamente é possível encontrar soluções mais vantajosas, nomeadamente, de menor custo e menor transtorno para a população, executando as infraestruturas de gás e comunicações numa única obra, em simultâneo;

h) a Assembleia Municipal de Aveiro, recomendou à Câmara, a máxima atenção ao assunto das Telecomunicações e particularmente da Televisão por Cabo, autorizando a negociação e execução de obras de instalação de condutas para futuras infraestruturas de cabos de comunicações, por ocasião da instalação das infraestruturas de distribuição de gás no Concelho;

Comprometem-se, na base de um interesse mútuo, e em particular na defesa dos interesses públicos e da população do Concelho, celebrar entre si o presente protocolo que se rege pelos seguintes termos :

1. A LusitâniaGás, conjuntamente com a execução dos trabalhos relativos às infraestruturas de gás, previstos no seu plano de obras de 1994 para o Concelho de Aveiro, vai efectuar, ou sub-empregar, a instalação de condutas de telecomunicações que serão propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, de acordo com especificações técnicas e calendário de execução em anexo a este protocolo;
2. A Câmara Municipal de Aveiro, compromete-se a prestar toda a colaboração necessária, em todo o processo de execução da obra de instalação das infraestruturas referidas;
3. A Câmara Municipal de Aveiro, compromete-se a cobrir eventuais sobre-custos da obra, devidos à execução das infraestruturas de comunicações que serão sua propriedade, nos termos de um orçamento a anexar a este protocolo e que dele fará parte integrante;
4. A utilização futura destas condutas é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, garantindo-se desde já o acesso privilegiado na sua utilização por parte da LusitâniaGás para todos os serviços de comunicações unicamente relacionados com a exploração da rede de gás no Concelho, designadamente operações de telemetria e telecommando de instrumentos da rede;
5. A LusitâniaGás, compromete-se a não instalar quaisquer outras condutas de comunicações, nesta obra, no Concelho de Aveiro, sem aviso prévio e autorização escrita, por parte da Câmara Municipal de Aveiro.

Aveiro, 1 de Junho de 1994

Câmara Municipal de Aveiro
O Presidente

LusitâniaGás, S.A.
A Administração